

COLEGIO PEDRO II/REITORIA

Estudo Técnico Preliminar 84/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23787.000124/2026-38

2. Descrição da necessidade**Participação do Campus Niterói na Olimpíada de Português**

Trata-se de solicitação da Docente Coordenadora de Português para pagamento de inscrição do Colégio Pedro II - Campus Niterói na Olimpíada.

A inscrição, na modalidade padrão, para escolas públicas, é uma competição anual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Pedagógica	Vladimir Thiengo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Ao convidar os estudantes para a Olimpíada, temos como objetivos, entre outros:

- Ampliar e incentivar o desenvolvimento dos conhecimentos dos estudantes;
- Contribuir para a melhoria do ensino de F em todos os níveis da Educação Básica;
- Favorecer o estudo de maneira interessante e contextualizada;
- Estimular a capacidade dos alunos de obter prazer e satisfação intelectual.

No Brasil, a Olimpíada de Português é amplamente divulgada e representa uma atividade pedagógica bastante significativa para nossos estudantes e uma forma de incentivo ao estudo e estímulo da disciplina.

5. Levantamento de Mercado

No Brasil, o Concurso é anual.

A participação na edição do presente ano representa uma atividade pedagógica bastante significativa para nossos estudantes.

6. Descrição da solução como um todo

A Olimpíada de Português (OP) é uma competição nacional para alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, de escolas públicas e privadas.

A OP foi idealizada por um grupo de professores e estudiosos, com o propósito de fomentar o bom uso da Língua Portuguesa entre os alunos do Ensino Básico. Suas provas e materiais propõem a reflexão sobre nossa Língua por meio de problemas, jogos e desafios idiomáticos, bem como por meio de textos clássicos de excelência e de provérbios da sabedoria popular.

O objetivo da competição é o de promover o bom uso da Língua Portuguesa e a reflexão sobre as facetas de nosso idioma, além de reviver trechos de alguns dos clássicos da literatura que o sustenta e ilustra — tudo isso com questões inéditas e de abordagens variadas, que sempre fomentem o genuíno pensamento sobre o Português.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será feito uma inscrição no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 425,00

Inscrição para uma média de 120 estudantes. Total de R\$ 42.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não será parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada à Missão Institucional desta Autarquia, no sentido da promoção de educação de qualidade: diversa, inclusiva, pública, gratuita e laica por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura, contribuindo para a formação de pessoas autônomas capazes de intervir de forma responsável no ambiente e na sociedade, bem como com a visão da Instituição, no sentido da ampliação do ensino técnico e profissional e a formação inicial e continuada de professores, em diálogo com o mundo contemporâneo e as novas técnicas e tecnologias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Olimpíada de Português (OP) é uma competição nacional para alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, de escolas públicas e privadas de todo o país.

O intuito com esta competição é o de promover o bom uso da Língua Portuguesa e a reflexão sobre as facetas de nosso idioma, além de reviver trechos de alguns dos clássicos da literatura que o sustenta e ilustra — tudo isso com questões inéditas e de abordagens variadas, que sempre fomentem o genuíno pensamento sobre o Português.

13. Providências a serem Adotadas

Após a contratação, o responsável pelo cadastramento do campus deverá efetuar o cadastro do colégio no concurso, indicando os alunos que participarão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi evidenciado nenhum impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a viabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo

FERNANDA SAMPAIO SANT ANNA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 08/04/2026 às 09:46:47.

Despacho: De acordo

NATALIA BRAGA DE OLIVEIRA

Autoridade competente

